Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SECEFERGS realizada em local de trabalho dos Funcionários do Grêmio FBPA conforme aprovado em AGE de 25 de março de 2022.

Aos dias vinte e dois e vinte e três do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, nas sedes do Grêmio FBPA, a saber:

1. 22/08 - Segunda-feira - 9h00 - auditório na ARENA;

2. 22/08 - Segunda-feira -10H30 - CT Futebol na sala de conferência;

3. 22/08 - Segunda-feira -12h00 - Eldorado - Vestiário Estádio;

4. 22/08 - Segunda-feira -16h00 - IGT;

5. 23/08 - Terça-feira -13h30 - Gravataí futebol feminino;

6. 23/08 - Terça-feira - 10h00 - Olímpico;

7. 23/08 - Terça-feira - 15h00 - Cristal escola,

conforme autorizado em AGE de 25 de março de 2022, para apreciação da contraproposta sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, apresentada pelo Grêmio FBPA.

Às 9:10 o Presidente Miguel Salaberry Filho, deu por aberta a Assembleia na sede administrativa do Grêmio FBPA, na Arena do Grêmio, esclarecendo que a presente Assembleia permaneceria aberta até o dia 23 de agosto, até que fossem realizadas as apresentações em todas as sedes do Grêmio FBPA. Em sequência fez um relato sobre todas as fases da negociação entabuladas com o CEO do Grêmio FBPA, desde maio do corrente ano e, que resultaram na seguinte proposta apresentada pelo Clube para firmamos Acordo Coletivo de Trabalho - ACT com o Grêmio FBPA maio 2022/2024:

1. Na folha de pagamento do mês de agosto de 2022, aplicar 7% sobre os salários praticados na data base maio 22, com as diferenças salariais apuradas entre maio e julho, a serem pagas em folha de pagamento entre os meses de setembro e dezembro 2022;

2. Na folha de pagamento do mês de outubro de 2022, aplicar 3,00% sobre os salários praticados na data base maio 22, sem retroatividade.

Digitalizado com CamScan

3. Na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, aplicar 2,47% sobre os salários praticados na data base maio 22, sem retroatividade.

4. Aplicação do percentual de 12,47% sobre valores praticados na data base maio de 2022, no Vale Alimentação, Cestas Básica e Auxílio Creche calculando os valores retroativos a maio de 2022.

5. As demais cláusulas do ACT em vigor até abril de 2022, permanecerão inalteradas.

6. Cláusula econômica da data-base Mai/23, ficando definida a aplicação automática da variação do INPC, para o período entre maio de 2022 e abril 2023.Após vários esclarecimentos e amplo debate, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade as cláusulas 1, 2, 3, 5 e 6. Quanto à cláusula 4, foi delegado ao Presidente Miguel Salaberry Filho, negociar o pagamento à vista ou parcelado, sempre visando o melhor interesse do trabalhador. Vencida essa etapa, o Presidente discorreu sobre a necessidade legal de aprovação da Assembleia Geral em relação ao desconto da taxa assistencial, que consiste no desconto relativo a dois dias de trabalho de cada trabalhador, como forma de garantir a subsistência do Sindicato. Após esclarecimentos foi colocada em votação a autorização dos descontos da Taxa Assistencial, o que foi aprovado por unanimidade, ficando estabelecido que os descontos se dariam da seguinte forma: um dia já na folha de pagamento do mês de agosto de 2022 e o segundo dia na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022. Em seguida o Presidente fez um relato sobre a ação rescisória parcial, no acordo sobre os dissídios de 2015, 2016 e 2017, no que tange ao desconto de honorários advocatícios descontados de forma irregular dos trabalhadores, reiterando o empenho do SECEFERGS e de seu corpo jurídico na busca de rescindir judicialmente tal cláusula do acordo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia na Sede Administrativa do Grêmio – Arena do Grêmio.

As 10:38 o Presidente deu por reaberta a Assembleia Geral Extraordinária no Centro de Treinamento dos atletas profissionais do Grêmio FBPA, discorrendo sobre as tratativas de acordo, como já mencionado na Assembleia da Arena e, apresentou a proposta do Grêmio FBPA para apreciação dos presentes. Em seguida, após explicar cada um dos itens de 1 a 6 acima apresentados, colocou em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma que na Arena, o Presidente discorreu sobre a necessidade de aprovação dos descontos da Taxa Assistencial e sobre a forma do desconto, uma parcela na folha de pagamento de agosto e outra parcela na folha de dezembro de 2022, o que também foi aprovado por unanimidade.

Digitalizado com CamScan

Discorreu sobre a ação rescisória e em seguida foi colocada a palavra a disposição da Assembleia, como não havia ninguém para se manifestar o Presidente deu por encerrada a Assembleia no Centro de Treinamento dos atletas profissionais.

Às 12:30 o Presidente deu por reaberta a Assembleia Geral Extraordinária no Centro de Treinamento das categorias de Base, em Eldorado do Sul, da mesma forma, discorreu sobre as tratativas e apresentou a proposta do Grêmio FBPA, elencada nos itens 1 a 6 acima, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente tratou do assunto do desconto da Taxa Assistencial do Sindicato, explicando que o desconto de dois dias de trabalho de cada trabalhador, obrigatoriamente teria que ser aprovado para que o desconto fosse realizado. Foi aprovado por unanimidade, mas o desconto deveria ser efetuado em 4 parcelas de acordo com o recebimento das diferenças, o que foi acolhido pelo Presidente. O Presidente discorreu sobre a questão da ação rescisória, e colocou a palavra a disposição, não havendo ninguém para fazer uso da palavra a Assembleia foi encerrada no Centro de Treinamento das Categorias de Base.

Às 16:35 o Presidente Miguel Salaberry Filho, deu por reaberta a Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Instituto Geração Tricolor, apresentando a proposta realizada pelo Grêmio FBPA, materializada nos itens de 1 a 6 acima descritos, o que foi aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida, apresentou a necessidade de se votar o desconto da Taxa Assistencial do Sindicato, representada pelo desconto de dois dias de trabalho a serem descontados, uma parcela na folha de agosto e outra na folha de dezembro de 2022, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente falou sobre a ação rescisória sobre o acordo 2015 a 2017, em relação ao desconto indevido de honorários advocatícios dos trabalhadores e, em seguida colocou a palavra a disposição da Assembleia, não havendo manifestações, deu por encerrada a Assembleia.

Às 10:12 do dia 23 de agosto de 2022, o Presidente Miguel Salaberry Filho deu por reaberta a Assembleia Geral Extraordinária na sede Estádio Olímpico Monumental, apresentando aos presentes um histórico sobre as negociações e trazendo a proposta do Grêmio FBPA, itens 1 a 6 acima, o que foi aprovado por unanimidade, passo seguinte apresentou a questão do desconto da Taxa Assistencial, explicando que seriam descontados dois dias de trabalho de cada trabalhador, um dia já na folha de pagamento do mês de agosto e o outro dia na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, o que também foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma que nas outras sedes o Presidente falou sobre a ação rescisória do acordo 2015 a 2017, em relação ao desconto indevido de honorários advocatícios dos trabalhadores.

Digitalizado com CamScan

Em seguida em não havendo nada a mais a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, deu por encerrada a Assembleia.

Às 13:35 O Presidente reabriu a Assembleia Geral Extraordinária, agora no Centro de Treinamento do Futebol Feminino, apresentando um histórico sobre a evolução das tratativas e apresentando a proposta do Grêmio FBPA, itens 1 a 6 acima apresentados, após algumas considerações a proposta foi aprovada por maioria, havendo um voto em contrário. Vencida a primeira etapa o Presidente falou sobre a necessidade de aprovação do desconto da Taxa Assistencial do Sindicato, explicando o desconto de dois dias de trabalho de cada trabalhador para a subsistência do Sindicato. Foi aprovado o desconto, por maioria, havendo uma discordância sobre o desconto e também foi aprovado que o desconto se daria em quatro parcelas de acordo com o recebimento das diferenças entre setembro e dezembro de 2022. A Palavra foi colocada a disposição da Assembleia, que se manifestou no sentido de inserir no acordo a extensão do benefício do auxílio creche ao Pai, o Presidente explicou que essa pauta ficou para a próxima negociação em 2023. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos.

Às 15:10 o Presidente Miguel Salaberry Filho, deu por reaberta a Assembleia Geral Extraordinária, na Sede do Centro de Treinamento da Escola Tricolor de Futebol, apresentando aos presentes uma narrativa sobre a evolução das negociações e finalizando com a apresentação da proposta do Grêmio FBPA, itens 1 a 6 acima, após algumas considerações a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente apresentou a necessidade de se aprovar o desconto da Taxa Assistencial do Sindicato, representada pelo desconto de dois dias de trabalho de cada trabalhador, para a subsistência do Sindicato, o que foi aprovado também por unanimidade, sendo que desconto se dará uma parcela já na folha de pagamento do mês de agosto e outra parcela descontada na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022. Da mesma forma, o Presidente fez um relato sobre a ação rescisória e colocou a palavra a disposição, não havendo ninguém para o uso da palavra, deu por encerrada a Assembleia.

Tendo abrangido todas as sedes do Grêmio FBPA, o Presidente Miguel Salaberry Filho deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Elaine Dall Agnol Roxo, Secretária Geral do **SECEFERGS** lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo Presidente Miguel Salaberry Filho. Porto Alegre, 23 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Digitalizado com CamScan